

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIAS
[PORTARIA Nº 4.265/2024, DE 03 DE ABRIL DE 2024](#)

**Criação de NUIPAs Infância e Juventude -
Justiça Restaurativa.**

CONSIDERANDO que a [Resolução nº 1.062/2017-PGJ](#) - MPSP, a qual criou o Núcleo de Incentivo em Práticas Autocompositivas - **NUIPA** no âmbito do Ministério Público do Estado de São Paulo, definiu que "constitui missão do NUIPA - Núcleo de Incentivo em Práticas Autocompositivas o fomento de atividades destinadas à solução consensual de conflitos individuais, coletivos, cíveis ou criminais, e de atividades de justiça restaurativa, sempre que se apresentar como possível e adequada, quando existir causa legal a justificar a atuação do Ministério Público" (Artigo 2º [Resolução nº 1.062/2017-PGJ](#) - MPSP).

CONSIDERANDO que poderão ser criados núcleos com atuação regionalizada ou local (Artigo 8º, caput e § 5º da [Resolução nº 1.062/2017-PGJ](#) - MPSP).

CONSIDERANDO os pedidos encaminhados pelas Promotorias de Justiça de Franca, Hortolândia, Mirassol, Poá, Jacareí, Roseira, Pederneiras, Cravinhos e Várzea Paulista à Coordenação do NUIPA para a criação de Núcleos de Incentivo em Práticas Autocompositivas - Infância e Juventude, NUIPA Franca, NUIPA Hortolândia, NUIPA Mirassol, NUIPA Poá, NUIPA Jacareí, NUIPA Roseira, NUIPA Pederneiras, NUIPA Cravinhos e NUIPA Várzea Paulista com a indicação dos (as) seguintes coordenadores (as):

1. Franca- coordenador Dr. Anderson de Castro Ogrizio, 10º Promotor de Justiça de Franca,
2. Hortolândia - coordenadora Dra. Renata Brandão Lazzarini, 4ª Promotora de Justiça de Hortolândia,
3. Mirassol- coordenadora Dra. Daniele Ramia Negrão Dias Brandão, 3ª Promotora de Justiça de Mirassol
4. Poá- coordenadora Dra. Fernanda Ratcov Borges, 3ª Promotora de Justiça de Poá
5. Roseira - coordenador Dr. Carlos Schelini Cesar, Promotor de Justiça de Roseira
6. Jacareí - Dra. Jacqueline Aparecida Casado Navajas, 5ª Promotora de Justiça de Jacareí
7. Pederneiras - Dra. Roseny Zanetta Barbosa, 1ª Promotora de Justiça de Pederneiras

8. Cravinhos - Dra. Raquel Eli Stein Matheus, 2ª Promotora de Justiça de Cravinhos
9. Várzea Paulista - Dra. Luciane Rodrigues Antunes, 2ª Promotora de Justiça de Várzea Paulista

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, atendendo às finalidades institucionais do Ministério Público previstas na Constituição Federal, resolve expedir a seguinte **PORTARIA**:

Ficam criados, no âmbito do Ministério Público do Estado de São Paulo, os Núcleos de Incentivo em Práticas Autocompositivas - Infância e Juventude nas Promotorias de Justiça da Infância e Juventude de Franca, Hortolândia, Mirassol, Poá, Roseira, Jacareí, Pederneiras, Cravinhos e Várzea Paulista sendo designadas os (as) seguintes coordenadores(as): Dr. Anderson de Castro Ogrizio, Dra. Renata Brandão Lazzarini, Dra. Daniele Ramia Negrão Dias Brandão, Dra. Fernanda Ratcov Borges, Dr. Carlos Schelini Cesar, Dra. Jacqueline Aparecida Casado Navajas, Dra. Roseny Zanetta Barbosa, Dra. Raquel Eli Stein Matheus e Dra. Luciane Rodrigues Antunes, respectivamente, sem prejuízo de suas atribuições.

Publicado em: [DOESP, Caderno Executivo – Seção Atos Normativos, 04 de abril de 2024.](#)

dadb